

PORTARIA Nº 466/2026

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE DOAÇÃO DE SANGUE.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor abaixo mencionado, em virtude de **DOAÇÃO DE SANGUE**, nos termos do Artigo 56, XXVII, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA	PROC. Nº
WELLINGTON BABISKI MADEIRA	SEMSEG	27/02/2026	12647/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de março de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

